TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
FORO DE ÁGUAS DE LINDOIA
VARA ÚNICA
RUA FRANCISCO SPARTANI, 66., Águas de Lindoia-SP - CEP 13940-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Processo Digital nº:	**0002083-06.2008.8.26.0035**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Condomínio em Edifício**
Requerente:	**Condomínio Mirante do Lago**
Requerido:	**Domingos Cetra Neto e outros**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**035.2024/004502-8**

Endereço a ser diligenciado:
Um lote sob nº 41, QUADRA B, Loteamento MIrante do Lago, Rio do Peixe - CEP 13950-000, Lindoia-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Águas de Lindoia, Dr(a). Armando Pereira Da Silva Junior, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), a seguir descritos:Um lote sob nº 41, QUADRA B, Loteamento MIrante do Lago, Rio do Peixe - CEP 13950-000, Lindoia-SP , certificando-se o estado em que se encontra(m), em cumprimento ao r. despacho de seguinte teor: "Vistos. A fim de evitar futura invalidação do leilão, expeça-se mandado para que seja atualizada a avaliação do imóvel penhorado, eis que o auto anterior é datado de 09/10/2018 (fls. 581). Anoto que se faz necessária nova avaliação para que o valor apontado no novo auto seja condizente com a realidade. Int.."

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Águas de Lindoia, 24 de outubro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

GUIA Nº 5990 – R$ 106,08

Advogado: Dr(a). Luís Fernando Bueno

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: *"É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

03520240045028

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVALDO GONCALEZ CORREA BUENO, liberado nos autos em 25/10/2024 às 13:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002083-06.2008.8.26.0035 e código Urz8m6QH.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
FORO DE ÁGUAS DE LINDOIA
VARA ÚNICA
Rua Francisco Spartani, 66., -, Jd. Le Vilette - CEP 13940-000, Fone: 019-2154 -5204, Águas de Lindoia-SP - E-mail: aguaslindoia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0002083-06.2008.8.26.0035**
Classe - Assunto:	**Cumprimento de sentença - Condomínio em Edifício**
Requerente:	**Condomínio Mirante do Lago**
Requerido:	**Domingos Cetra Neto e outros**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Gilda de Toledo Francisco (25870)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficiala de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 035.2024/004502-8, dirigi-me ao endereço indicado no dia 15/04 às 16h00, aproximadamente, onde com orientação do Síndico Alberto Vicente, localizei e constatei o lote 41, quadra B, do Loteamento Mirante do Lago, próximo à portaria social, o qual não tem benfeitorias, apresenta declive "acentuadíssimo", que segundo informação obtida na Imobiliária Lindóia, pelo Sr. João Fernando, conhecedor do loteamento, tem valor informal de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), desconsiderando a avaliação anterior. Diante do exposto, devolvo o presente mandado em cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Águas de Lindoia, 24 de abril de 2025.

Número de Cotas: 01 - R$ 106,08 - guia 5990

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILDA DE TOLEDO FRANCISCO, liberado nos autos em 28/04/2025 às 09:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002083-06.2008.8.26.0035 e código ehXQlg1s.